

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000910/2012-12</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1319 /CPE</p>	
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Dr.^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Dom 06/05/2013</p>
<p>Assunto: Projeto de Extensão: "Democratização da escola pública: Limites e possibilidades na implementação do projeto político pedagógico e o conselho escolar na escola Padre Ângelo Spadari".</p>	
<p>Interessados: Professores: Lílian Urnau, Lara Cioffi e Gedeli Ferrazzo</p>	
<p>Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues</p>	

Parecer da Câmara:

Na 67ª sessão ordinária em 15 de abril de 2013, a Câmara acompanha parecer 1319/CPE com as seguintes determinações: a) que se providenciem seguro de vida para todos os discente envolvidos no projeto; b) que os recursos financeiros sejam de responsabilidade dos proponentes.


 Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000910/2012-12
	Parecer: 1319 /CPE
Assunto: Projeto de Extensão: "Democratização da escola pública: Limites e possibilidades na implementação do projeto político pedagógico e o conselho escolar na escola Padre Ângelo Spadari".	
Interessados: Professores: Lílian Urnau, Lara Cioffi e Gedeli Ferrazzo	
Relator: Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues	

I – Relatório:

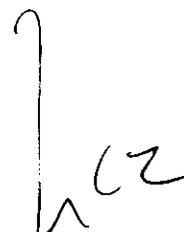
O presente processo trata do Projeto de Extensão: "Democratização da escola pública: limites e possibilidades na implementação do projeto político pedagógico e o conselho escolar na escola Padre Ângelo Spadari". E está vinculado ao Departamento de Ciência da Educação - DECED do *Campus* de Ariquemes. Tem como parte proponente e Coordenadores deste Projeto os Professores: Lílian Urnau, Lara Cioffi e Gedeli Ferrazzo. O objetivo principal desta atividade de extensão é fomentar a gestão democrática e emancipadora na Escola M.E.I.E.F. Padre Angelo Spadari, por meio de assessoria na implantação do Conselho Escolar e na construção coletiva do Projeto Político Pedagógico.

O Processo vem instruído com as seguintes peças:

Capa devidamente preenchida no SINGU; Memorando nº 029/03/12 dirigido à Diretoria do *Campus* de Ariquemes (folha 01); Projeto (folhas 02 a 14); Folha de Despacho (Parecer) do Conselheiro do DECED (folhas 15 a 17); Ata da Reunião Ordinária do DECED nº 002/2012 (folhas 18 e 19); Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Campus - CONSEC (folhas 20 a 22); MEMO nº 172/ DCAR/2012 (folha 23); MEMO nº 106/2012/DECED (folha 24); Despacho da PROCEA (no verso da folha 24); MEMO nº 110/2012/DECED (folha 25); Documento s/n da Professora Lílian Urnau (folha 26); Email impresso (folha 27); Documento s/n dos Professores coordenadores (folha 28); Cronograma (folhas 29 a 32); Ata da Reunião Ordinária do DECED nº 002/2012 (folhas 33 a 35); MEMO nº 014/2013/DECED (folha 36); Despacho da SECONS (folha 37).

II - Da Análise

Atendimento a legislação pertinente



O presente processo foi devidamente registrado no SINGU, passando a ter 37 folhas numeradas. Constata-se que este projeto está de acordo com a legislação exigida, cito: Estatuto da UNIR; Regimento Geral da UNIR; Resolução 089/CONSEA/2004, regulamenta as atividades acadêmicas serão realizadas fora dos *Campi* da UNIR e Resolução 226/CONSEA/2009, que disciplina a Política de Extensão Universitária da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Considerando ainda a aprovação do projeto em tela pelos Conselhos do Departamento de Ciência da Educação – DECED e do *Campus* de Ariquemes – CONSEC.

Viabilidade técnica para operacionalização do projeto.

É excelente a qualificação dos proponentes deste projeto, percebe-se isto após verificação dos currículos na plataforma Lattes. Ao passo que suas qualificações garantem a viabilidade técnica para operacionalização desta atividade de extensão.

Links dos currículos:

- Lílian Caroline Urnau <<http://lattes.cnpq.br/4208197367997444>>;
- Lara Cristina Cioffi <<http://lattes.cnpq.br/9454263591878070>>;
- Gedeli Ferrazzo <<http://lattes.cnpq.br/8467627982702974>>;

Disponibilidade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários a sua execução

Recursos humanos

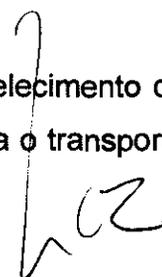
Os três professores proponentes assinam a proposta (folha 14) e participam como coordenadores. O projeto prevê ainda a participação de outros Docentes da UNIR, dos acadêmicos do curso de pedagogia do *Campus* de Ariquemes, dos alunos, dos pais destes alunos e funcionários da escola Padre Ângelo Spari (folha 07).

Recursos físicos e materiais

Os proponentes descrevem na folha 12: “[...] Contará ainda com a estrutura física e os equipamentos já disponíveis na UNIR, *Campus* de Ariquemes, local onde serão realizados os encontros.”

Recursos financeiros

Os proponentes descrevem na folha 12: “Este projeto prevê o estabelecimento de parceria entre a UNIR e outras Instituições Públicas e do Terceiro Setor para o transporte



semanal da equipe de trabalho ao Distrito Bom Futuro, bem como, subsídios aos eventos com a comunidade”.

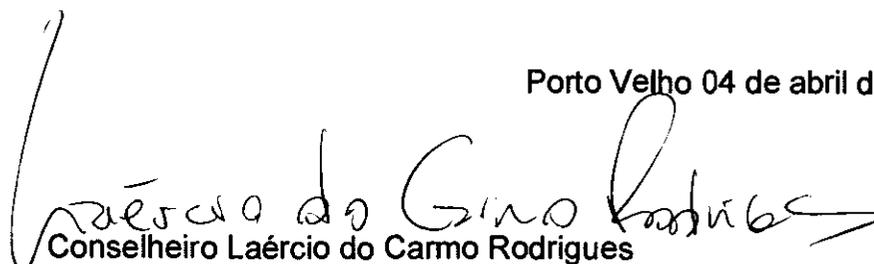
Considerações finais

Este relator entende que os proponentes tem total responsabilidade quanto a efetivação do convênio supracitado. E que em hipótese nenhuma, desenvolvam qualquer atividade fora do *Campus* sem o seguro contra acidentes pessoais dos acadêmicos envolvidos nesta atividade de extensão, conforme estabelece a lei nº 11.788 de 25/09/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

III - Parecer:

Considerando a análise da documentação supracitada este relator é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação Projeto de Extensão: “Democratização da escola pública: limites e possibilidades na implementação do projeto político pedagógico e o conselho escolar na escola Padre Ângelo Spadari”.

Porto Velho 04 de abril de 2013.


Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues

Relator da CPE/CONSEA

